

DELIBERAÇÃO ASEP-RJ/CD Nº 451

DE 21 DE MAIO DE 2004.

CONCESSIONÁRIA: COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE
GÁS DO RIO DE JANEIRO – EMBARGOS À
DELIBERAÇÃO ASEP 428/04, DE 24 DE MARÇO DE
2004 – NEGADO PROVIMENTO..

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ASEP-RJ, no uso de suas atribuições
legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório
nº E-04/079.411/2000, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º. Negar provimento aos Embargos da Concessionária CEG – Companhia
Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro, mantendo a Deliberação ASEP-RJ 428/04,
de 24 de março de 2004, em todos os seus termos.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2004.

João Paulo Dutra de Andrade
Conselheiro Presidente

Francisco José Reis
Conselheiro - Relator

Darcília Aparecida da Silva Leite
Conselheira

João Carlos da Silveira Loureiro
Conselheiro

José Carlos dos Santos Araújo
Conselheiro

**ASEPRJ**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**D.O. DIÁRIO OFICIAL**
Estado do Rio de Janeiro**28**RIO DE JANEIRO • QUARTA-FEIRA
26 DE MAIO DE 2004
ANO XXX • Nº 098 • PARTE I**Poder Executivo**

DELIBERAÇÃO ASEP-RJ/CD Nº 451

DE 21 DE MAIO DE 2004

CONCESSIONÁRIA: COMPANHIA
DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE
JANEIRO - CEG - EMBARGOS À
DELIBERAÇÃO ASEP Nº 428 DE 24 DE
MARÇO DE 2004 - NEGADO PROVIMENTO.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ASEP-RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-04/079.411/2000, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º. Negar provimento aos Embargos da Concessionária CEG - Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro, mantendo a Deliberação ASEP-RJ nº 428, de 24 de março de 2004, em todos os seus termos.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2004

João Paulo Dutra de Andrade
Conselheiro PresidenteFrancisco José Reis
Conselheiro - RelatorDercília Aparecida da Silva Leite
ConselheiraJoão Carlos da Silva Loureiro
ConselheiroJosé Carlos dos Santos Araújo
Conselheiro